



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.**

Às 08h00min (oito horas) do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Pará - MA, reuniram-se a Sra. Izoete dos Santos Sarges, pregoeira, os Senhores Wyllyam Pinheiro Rodrigues, José Bernardo de Holanda Cavalcante Júnior e João Pinheiro de Melo, membros da equipe de apoio, designados conforme portaria nº 002/2018, de 02.01.2018, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão em epígrafe que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal Atos e Fatos, conforme constam nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame a empresa: COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.754.772/0001-38. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: o Sr. **Milton Cezar Miguens Oliveira**, CPF: 735.056.502-00, RG: 037039192009-4 pela empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME**, estando a mesma credenciada. Em seguida foi solicitado do licitante a entrega: do envelope contendo a proposta de preços; o envelope contendo a documentação para habilitação; e as declarações (Anexo II, Anexo V, Anexo VI). Foram estes rubricados pelo licitante, pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Seguindo, para o julgamento das declarações (Anexo II, Anexo V, Anexo VI) que após análise ficou constatado o cumprimento do exigido no edital, recebendo o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e de suas alterações. A pregoeira, passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Logo após determinou que o licitante rubricasse a proposta apresentada, o que foi feito. A pregoeira e os membros da equipe de apoio analisaram a proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, a proposta foi classificada, e logo passada para rodada de lances e as negociações que se encontram no Mapa de Apuração anexo, que resultou no resumo abaixo:

**PREÇOS INICIAIS (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME - Classificada**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Merenda para Creche	78.081,00
2	Merenda escolar do Ensino Fundamental	264.798,75
3	Merenda do Programa EJA	12.416,30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

4	Merenda do Programa AEE	4.969,70
5	Merenda do Programa Pré Escola	60.583,40
6	Merenda do Programa Mais Educação	264.798,75
7	Merenda do Projovem	33.491,70
TOTAL		719.139,60

**PREÇOS RODADA FINAL DE LANCES**

COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME - Vencedora

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Merenda para Creche	77.967,25
2	Merenda escolar do Ensino Fundamental	246.820,75
3	Merenda do Programa EJA	12.397,70
4	Merenda do Programa AEE	4.963,60
5	Merenda do Programa Pré Escola	60.513,40
6	Merenda do Programa Mais Educação	247.202,75
7	Merenda do Projovem	30.177,50
TOTAL		680.042,95

Encerrada a fase de lances, ficou classificada em todos os lotes a COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME, dando continuidade foi aberto o envelope de nº 02 - Documentação de Habilitação, que após analisado e rubricados pelos presentes, ficou constatado que a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital e foi considerada habilitada e assim vencedora. Prosseguindo a pregoeira solicitou da empresa vencedora que apresentasse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha de preços, com as devidas adequações, conforme determinado no edital. Após foi perguntado se alguém queria se pronunciar e que constasse alguma informação nesta ata, como ninguém se manifestou, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Santa Luzia do Pará - MA, em 23 (vinte e três) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

 <b>IZOLETE DOS SANTOS SARGES</b> Pregoeira	 <b>WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES</b> Membro da Equipe de Apoio
 <b>JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR</b> Membro da Equipe de Apoio	 <b>JOÃO PINHEIRO DE MELO</b> Membro da Equipe de Apoio
 <b>Milton Cezar Miguens Oliveira</b> <b>COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME</b> Licitante	